



ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB nº 01/2015](#) e [Resolução CMSB nº 01/2016](#)).

Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 15/06/2021.

No décimo quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros do mandato **2019-2021**: Marco Avila, da Ambiental; Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ; Cristiane Regina Casas Furtado Berger, da SEGOV; Mariah Siebert Zipf, da SAP; Walter Sidiney Caobianco, da OSB; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA; Daniel Kandler Signori, da AJECI; José Mário Gomes Ribeiro, da CCJ; Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, da CAJ; Holdemar Alves, da Ambiental; Marcele Figueiredo Andrade de Luca, da SAP; Francisco Maurício Jauregui Paz, da SINDUSCON; Paulo Renato Vecchietti, da SEINFRA; Priscila Ferraz Franczak, da UNIVILLE; Rafael Antonio de Lucca, da ACIJ. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: Schirlene Chegatti, Presidente do Conselho; Virgínia Torrens, da SAMA; Maria Eduarda Campos, da SAMA; Josimar Neumann, da SAMA; Luiz Alsemo M. Tourinho, da SAMA; Luiz Aurélio de Oliveira, da ARIS e Carolina Mota, da MARTINELLI ADVOGADOS. A reunião teve como pauta: **1)** Aprovação Ata Reunião realizada em 18/05/2021; **2)** Aprovação da Moção - Drenagem; **3)** Ações e Planejamento de Limpeza Urbana, por SEINFRA; **4)** Ações e Planejamento de Resíduos, por Ambiental; **5)** Ações e Planejamento de Resíduos, por SAMA.UGA e **6)** Sugestão de Pauta e Palavra Livre. A Presidente dá boas vindas a todos e inicia a reunião com o **item 1** - Aprovação da ATA Reunião realizada em 18/05/2021. Não havendo questionamentos, a ata restou-se aprovada por unanimidade. Seguindo para o **item 2** - Aprovação da Moção - Drenagem. A Presidente do Conselho realiza leitura da moção que foi redigida com o seguinte texto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MOÇÃO COMDEMA 01/2021

EMENTA: Recomenda ao Prefeito de Joinville a publicação das base cartográfica da drenagem urbana do Município de Joinville.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Com nossos cumprimentos ao Prefeito de Joinville Sr. Adriano Bornschein Silva, o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, deliberou em sessão plenária realizada no dia 18 de maio de 2021 o encaminhamento da presente Moção:

Considerando a Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013, Art 38, incisos XVII e XVIII;

Considerando que a Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013, institui no Art. 50, a instituição do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

Considerando a necessidade de observância dos Princípios da Publicidade e da Eficiência na disponibilização de informações aos usuários e servidores públicos;

Considerando que as informações cartográficas do sistema de drenagem urbana não encontra-se disponibilizada no Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo e Sistema de Gestão Cadastral - SGC dificultando o trabalho dos empreendedores, servidores públicos e a comunidade em geral;

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Joinville que receba a presente moção, a disponibilização da base cartográfica da drenagem urbana que encontra na Secretaria da de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, nos sistema: Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo e Sistema de Gestão Cadastral - SGC.

Respeitosamente,

Schirlene Chegatti

Presidente do CMSB

A Presidente do Conselho coloca a moção em deliberação. Conselheiro Paulo Renato Vecchietti, da SEINFRA, recorda que na última reunião, informou o seu interesse em que as informações a respeito das drenagens fossem disponibilizadas para os técnicos, observando a moção redigida, informa que a SEINFRA não tem condições de disponibilizar as informações, pois é apenas usuário do sistema, ressalta, sendo necessário solicitar a criação de um dispositivo que colha as informações do sistema ArcGIS para o SIMGeo e assim seja disponibilizado para usuários e técnicos do Município. Salienta ainda, que se solicitado a disponibilização de informações na SEINFRA será negado, por ser de uso restrito. Concorda com a criação da Moção, que facilitará o trabalho dos técnicos, porém solicita alteração no texto, em relação ao órgão referido que fará a disponibilização das informações. Conselheiro Francisco Mauricio Jauregui Paz, cumprimenta a todos e menciona que o texto da moção somente solicita a disponibilização das informações, mas não determina como deverá ser realizada, e que menciona somente que os dados estão na SEINFRA, mas que realmente essas informações devem ser disponibilizadas. Conselheiro Paulo, informa que concorda com a moção, porém teme que será solicitada as informações para SEINFRA e que não terá como disponibilizar. Ressalta que não é contra a moção. Conselheira Leticia coloca no chat que concorda com Maurício. Concedida a palavra para o Conselheiro Walter Sidiney Caobianco, da OSB. O Conselheiro expõe seu contentamento com a moção apresentada, pois irá facilitar o trabalho dos técnicos. Informa, que o sistema SIMGeo está com muita lentidão e em contato com os técnicos da SAMA, soube que foi alterado a empresa que programava o sistema, mas que será contratada outra empresa para o sistema, questiona se essa informação é verídica. A Presidente do Conselho, informa que essa informação é verídica, e que está em andamento essas melhorias no sistema, por se tratar da necessidade interna e externa. Concedida a palavra para Conselheira Mariah Siebert Zipf, da SAP. A Conselheira, informa que a contratação que está em andamento visa reestruturar a política de gestão dos dados georreferenciados na Prefeitura. A questão do SimGEO, não sabe informar exatamente o que será alterado, mas que de fato está ocorrendo uma contratação específica para política de gestão de dados georreferenciados do Município. A Conselheira Leticia se manifesta via chat, por estar com problemas técnicos no seu microfone, e informa que as necessidades técnicas

de TI, relacionadas ao pedido de disponibilização de informações que a moção solicita a Prefeitura, a SAP precisará resolver com a necessária celeridade que a matéria requer. E nessa estruturação que foi informada naturalmente deve englobar. A Presidente do Conselho, agradece pelas informações e coloca em deliberação a aprovação da moção. Moção aprovada por unanimidade. Seguindo para o **item 3 - Ações e Planejamento de Limpeza Urbana**, por SEINFRA. Conselheira Marília, informa que foi solicitada apresentação para os dois órgãos, a SEINFRA e a Ambiental, por esse motivo será realizada somente uma apresentação, pois a SEINFRA é fiscal do contrato da Ambiental. Concedida a palavra para o Conselheiro Marco Avila, da Ambiental. O Conselheiro passa a realizar apresentação com anexo SEI (9572073). Conselheiro Marco, é gerente responsável pela filial de Joinville. Conselheiro começa a sua apresentação apresentando o Contrato 378/2002 - Execução de serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana. O primeiro vencimento do contrato foi em 22 de novembro de 2012, o qual foi renovado por mais 10 anos, com prazo até 22 de novembro de 2022, podendo ser renovado por iguais 10 anos. As instalações físicas têm 04 pontos de atendimento. A administração, manutenção e coleta fica localizada na Rua Barra Velha nº 690, Bairro Floresta. Os serviços gerais de limpeza, localizado na Rua Jaguaruna, 200, Bairro Centro. Aterro Sanitário Municipal, na Rua dos Bororós, 890, Bairro Pirabeiraba e a Sede Administrativa e Atendimento ao usuário na Rua Lages, n.º 323, Bairro Centro. Os serviços são dirigidos por 97 setores de coleta, frequência diária no Centro e avenidas principais, e alternada nos demais bairros. 11.347 toneladas de resíduos comuns coletadas por mês, contando com 213 funcionários diretos nessa atividade. Na coleta seletiva, são divididas em 75 setores de coleta, com frequência diária na região central e avenidas principais e semanal nos demais bairros. 720 toneladas de resíduos coletados por mês e entregues às cooperativas autorizadas, contando com 55 funcionários diretos. Quanto ao serviço de saúde, foram atendidos 1461 locais, entre eles: hospitais, clínicas, farmácias e postos de saúde, aproximadamente 87 toneladas coletadas por mês contando com 12 funcionários diretos nessa atividade. A coleta de resíduos sólidos especiais mediante a agendamento, foram cerca de 3.157 atendimentos por mês, contando com 04 equipes. O serviço de capina mecanizada, atende aproximadamente 241km de vias por mês, 6.188 mil unidades de bocas de lobo limpas por mês e em média 654 toneladas de resíduos coletados por mês, contando com 61 funcionários diretos (03 equipes). O serviço de varrição manual, conta com 51 setores sendo 19 diárias e 32 alternados, aproximadamente 2760 km de ruas varridas por mês, contando com 79 funcionários diretos. O serviço de meio fio, aproximadamente 40 km de vias pintadas por mês, contando com 13 funcionários diretos. O serviço de limpeza de praças, conta com 42 praças limpas por mês (171.062 m²) contando com 11 funcionários diretos. E o serviço de Aterro Sanitário Municipal, recebe em média 14.062 toneladas de resíduos por mês, 7,8 milhões de litros percolados tratados por mês, contando com 35 funcionários diretos. O laboratório de análises do aterro sanitário é simples apenas para análises operacionais para medir a qualidade do tratamento, em análises mais profundas é necessário encaminhar para outro laboratório, pois o laboratório do aterro tem estrutura somente para acompanhamento diário, para ações imediatas de possíveis alterações de tratamento. A Autoclave, é uma ferramenta utilizada para tratamento de resíduos dos serviços de saúde. O atendimento e relação com o usuário, conta com 39 funcionários diretos, 226.419 imóveis cadastrados pela Prefeitura Municipal de Joinville, em 2020 foram constatados 36.621(anual) atendimentos presenciais e 93.845 atendimentos telefônicos (anual). A Parceria Verde, é uma ação social prestada ao Município, que tem o objetivo de revitalizar as áreas urbanas da cidade, com implantação e manutenção de canteiros e cercas vivas, nas Avenidas Beira Rio e Juscelino Kubitschek. Essa ação já revitalizou 20.721 m² de área no Município, e está sendo iniciado um projeto para mudar o aspecto visual Avenida Juscelino Kubitschek, a pedido da administração, e em breve terá novidades. As melhorias em estudo, são a ampliação das equipes de capina mecanizada, a frequência atual são a cada 6 meses, a proposta para melhorar a qualidade da limpeza do Município é de a cada 2 meses. Outra melhoria necessária é a ampliação das equipes de praças e canteiros, a frequência atual é de a cada 03 meses, a proposta de frequência necessária é mensalmente. Outro serviço fundamental, é o guia do usuário que é um material informativo sobre os serviços a disposição da população, a ser entregue porta a porta periodicamente. O Programa Cidade Limpa, Criança Feliz, foi suspenso devido à pandemia COVID-19, o programa é de educação às crianças, que contava com apresentações lúdicas sobre o assunto educação ambiental, pretende-se o retorno do programa. As visitas no aterro sanitário, foi descontinuado em razão da Pandemia COVID-19, mas pretende-se o retorno em breve. As palestras apresentadas é outro ponto de melhoria, pois tem o objetivo de sensibilização para a correta triagem dos resíduos já na fonte geradora. Outra proposta em estudo é a Recicla Joinville, é um programa que a empresa já implantou em outros municípios e trouxe retornos interessantes, trata-se de implantação de pontos de entregas voluntárias, revitalizando alguns pontos públicos da cidade, com a instalação das unidades, e disponibilizando para população um local apropriado para depositar seus resíduos para um destino adequado,

que esteja próximo a sua residência. O projeto já foi apresentado parcialmente para Prefeitura e está em análise. Dentro do programa Recicla Joinville, possui a instalações de ecopontos, que conta com a disponibilização de locais próximos aos gerados, nos locais de maior movimento, para depositar seus resíduos recicláveis, o objetivo é levar para população ambiente próximo de sua casa para realizar descarte. Outra proposta, que também foi apresentada para Prefeitura Municipal de Joinville, é o Sistema de Contentores Subterrâneos, onde os resíduos ficam soterrados, e o aspecto visual fica mais atraente e conta com a manutenção periódica. Alternativas de tratamento do Aterro Sanitário, após muitos estudos a empresa concluiu que uma das propostas de melhoria, é a utilização da tecnologia EKT, que é um processo de transformação física dos resíduos sólidos urbanos no Composto Biossintético Industrial (CBSI), que é um material seco, inertizado, de alto poder calorífico, que pode ser utilizado para geração de energia, fabricação de madeira biossintética, combustível para caldeiras e fornos industriais. O equipamento modular, e cada módulo tem capacidade de tratamento de 50 t/dia de resíduos e produção de 25 t/dia de CBSI. Essa proposta já está sendo estuda pela Prefeitura Municipal de Jonville. As vantagens desse processo são: a produção de CBSI – Composto Biossintético Industrial, que pode ser utilizado para geração de energia térmica ou elétrica, como combustível para caldeiras e fornos industriais ou para fabricação de madeira biossintética; O resíduo que deixa de ser aterrado contribui com o aumento da vida útil do aterro e a redução da geração de líquido percolado e gás; alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) e o projeto auxiliará o Município no atendimento do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 1 da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso n.º 13/2018. Esse projeto já está aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, com a Licença Ambiental de Instalação n.º 6177/2020 e está em análise pela Prefeitura Municipal de Joinville. Conselheira Marília, complementa e faz correção na quantidade de praças que são atendidas, informa que são 77 praças que são atendidas com uma frequência bimestral, complementa que é necessário que o serviço de capina mecanizada seja expandido com mais equipes, salienta ser uma decisão do governo, pois já foi apresentado os estudos e custos, mas que o governo precisa de investimentos. E sobre a tecnologia EKT, da maneira que foi apresentada, teve um impedimento legal citado pela PGM, mas foi encaminhado para Ambiental, para apresentar justificativas e uma análise comparativas de preços similares, para que possa fazer a aquisição da tecnologia e seguir com os estudos. Conselheira Priscila Ferraz Franczak, da UNIVILLE, questiona quanto tempo de vida útil para o aterro sanitário de Joinville. A Conselheira Marília, responde que, com a aquisição da área dos bombeiros, é agora da Prefeitura e será transferida para Ambiental, para ser licenciada para realizar a ampliação do aterro, são aproximadamente mais 10 anos de vida útil, e que a situação do aterro ao ar livre, na verdade, o aterro é sanitário, não é "lixão" ao ar livre, já é uma destinação ambientalmente correta, que está prevista na política nacional de resíduos sólidos. Conselheira Letícia, questiona referente aos contentores subterrâneos, se existe algum cuidado especial, controle ambiental, necessário em função dos resíduos ficarem no subsolo. Conselheira Marília, responde que os contentores subterrâneos, possuem um sistema de drenagem e são impermeáveis, e possuem sistema de lavagem, todo mês o local é lavado, nada irá para o subsolo. Conselheira 57:00 informa que esse sistema é bastante utilizado nos países da Europa. Conselheiro Marco, informa que em Balneário Camboriú, já existe o sistema de contentores subterrâneos, e que foi bem recebida pela população, e que já foram instalados em outros municípios também, pois o sistema é eficaz e tem um bom aspecto visual para a população. Seguindo para o **item 5** da pauta - Ações e Planejamento de Resíduos, por SAMA.UGA. Concedida a palavra para o técnico Josimar Neumann, da SAMA. O Técnico Josimar Neumann é gerente em exercício da unidade de Desenvolvimento e Gestão Ambiental na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O técnico passa a realizar apresentação com anexo SEI (9572302). A Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental, além das demandas do núcleo de resíduos, trata também do Núcleo de Educação Ambiental, Núcleo de Unidades de Conservação, além de outras demandas, como monitoramento ambiental. As suas atribuições são desenvolver projetos e ações que promovam a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final adequada de rejeitos, propiciar o cumprimento das disposições contidas na Política Municipal de Resíduos Sólidos – Lei Complementar n° 395/2013 e viabilizar a implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, foi contratado pelo governo do Estado, e teve sua conclusão em dezembro de 2020, e encontra-se pendente de aprovação pelo Chefe do Executivo Municipal, através de decreto. O Plano está disponível para consulta no link <http://pigirs.amunesc.premiereng.com.br/documentos>. O Plano estabelece as metas e ações para cada categoria de resíduo no Município dentro eles, o RSU, Resíduos Logística Reversa, RCC, RSS, Resíduos Industriais e Resíduos Serviços de Transporte. A composição dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU em Joinville, trata-se de 46,45% de matéria orgânica, 35,51% de recicláveis e 18,04% de rejeitos, de acordo com os dados nacionais do CEMPRE. Algumas das metas do Plano a curto prazo, é gravimetria das coletas

convencional e seletiva, acompanhamento das cooperativas (Grupo de Gestão Compartilhada), em 2021 Programa de Educação Ambiental, que está sendo estruturado em parceria com outras secretárias e Diagnóstico dos trabalhadores de material reciclável. Em 2022, constituição e formalização de outras cooperativas e o Plano Municipal de Coleta Seletiva. Em 2023, Compostagem em área rural e Compostagem em repartições públicas municipais. Em 2024, incentivo à compostagem de grandes geradores e em residências. As metas de curto prazo para Resíduos passíveis de logística reversa, em 2021, levantamento de pontos de coleta existentes na cidade. Em 2022, Planejamento vinculado ao Plano Municipal de Coleta Seletiva. E para Resíduos de Serviços de Transporte, as metas para 2022, são Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Rodoviária. Harold Nielson. As metas de curto prazo, para os Resíduos da Construção Civil, são em 2021 a Implantação Sistema MTR do IMA para controle da movimentação de RCC Cartilha e material de divulgação online. Em 2022 Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de RCC (PMGIRCC). Em 2023 Criação de instrução normativa específica para áreas de transbordo, triagem e aterros de RCC e Inventário de áreas degradadas de RCC. E para os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) as metas de curto prazo, em 2021, Verificação dos PGRSS nas unidades públicas junto à SES. Em 2022, a fiscalização da implementação dos PGRSS em unidades públicas e privadas. E para os Resíduos de Serviços Industriais (RI), as metas de curto prazo, são de maneira contínua, o aterro industrial e o acompanhamento dos preceitos ambientais e em 2022, realizar levantamento de áreas degradadas por RI. As metas de curto prazo gerais para todos os tipos de resíduos são: Plano de Educação Ambiental, Plano de Capacitações para Fiscalização, Preenchimento anual de indicadores e Sistema Municipal de Informações sobre Resíduos Sólidos. Conselheiro Mauricio, questiona se foi licenciada outra área em Joinville para destinação de resíduos da construção civil, e para onde estão sendo destinados atualmente. O Técnico Josimar, informa que não foi licenciada nenhuma área para destinação dos resíduos de construção civil, eles estão sendo destinados para os locais que estão licenciados no Município e algumas empresas da região de Araquari. Conselheira Mariah, complementa, informando que os contratos da Prefeitura geralmente possuem o bota-fora, pois não tem nenhuma área pública licenciada, então entra no custo da obra a destinação do material, e é encaminhado para os aterros de construção civil. Conselheiro Mauricio, informa que não está no planejamento apresentado da gestão de resíduos, nem uma menção de licenciamento de uma área pública, questiona como será realizado o transporte dos resíduos da construção civil, pois trata-se de destinação fora do Município de Joinville, e não poderá ser emitido o MTR pela prefeitura, menciona ainda, sendo necessário áreas públicas para destinação desses resíduos de construção civil, que foi apresentada algumas áreas para essa destinação, porém nenhuma delas conseguiu o licenciamento, entende que é necessário rever essas condições que o Município não pode ter essa área de destinação de resíduos da construção civil. A Presidente do Conselho, em atenção as palavras do conselheiro, informa que não há irregularidade na emissão da MTR nesse caso, e que poderá ser emitida para movimentação dos resíduos, e que está sendo estudado a questão do município possuir a área de destinação para esse resíduo, se ocorrer a implantação de área para destinação de seus resíduos decorrentes de situações do próprio município ou realizar contrato com parceiros para receber os resíduos, as duas opções são possíveis, e a que for mais sustentável e viável será a que será feito, ressalta, que seria somente para o próprio Município e não para terceiros. Conselheiro Mauricio, concorda com as duas opções, porém informa que não é aceitável não possuir nenhuma área de destinação, porque são menos poluentes que alguns resíduos. Salienta ainda, que na questão de transporte, o MTR da Prefeitura de Joinville é somente para o município, e se quiser levar para fora do município precisa de MTR do IMA. Conselheira Mariah, informa que o MTR emitido pela prefeitura é do IMA. Conselheiro Mauricio, questiona se seu entendimento foi errôneo em relação à apresentação sobre a emissão do MTR municipais. Conselheiro Josimar, informa que será utilizado o próprio sistema do IMA, que atualmente é obrigatório para diversos resíduos, exceto os resíduos de construção civil, mas que o município tornará obrigatório para esses resíduos, e será uma forma de monitoramento do que sai do município. A Presidente do Conselho, informa que está sendo estudado algumas alternativas para essas situações, e que será optado pela alternativa mais sustentável e célere. Seguindo para o item 6 - Sugestão de Pauta e Palavra Livre. Concedida a palavra para a Conselheira Marcelle Figueiredo Andrade de Luca, da SAP. A Conselheira, questiona a possibilidade da troca de plataforma utilizada para reunião, pois a SAP não consegue utilizar a plataforma MEET por questões de rede, sugere a utilização das plataformas ZOOM ou TEAMS. Conselheira Marília Gasperin dos Santos, também expõe dificuldade no acesso pela SEINFRA na plataforma MEET. A Presidente do Conselho, informa que verificará internamente o acesso pela plataforma TEAMS. Conselheiro Walter sugere a criação de grupo de estudo para avaliar e eleger áreas de enchentes, com intuito de resolver as questões de enchentes da cidade, informa áreas suscetíveis dessa inundação. Ressalta, que é necessário macrodrenagens e projetos com a participação de voluntários capacitados que entendam do assunto, de forma a solucionar esse problema.

Recorda, que no último dia de 2020, ocorreu uma grande enchente, que atingiu toda a cidade, mas que não foi mais discutido. A Presidente do Conselho, solicita ao Conselheiro Walter, para na próxima reunião apresentar os objetivos, competências, cronograma e resultados desse GT, para deliberação dos conselheiros. Conselheiro Walter concorda e agradece pela participação. Por fim a Presidente do Conselho agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às quinze horas e vinte e nove minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e posteriormente assinada pela Presidente do CMSB, **Schirlene Chegatti**, após aprovação dos demais Conselheiros.

Schirlene Chegatti

Presidente do CMSB

Virginia Maria de Oliveira Torrens

Secretária Executiva

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Maria Eduarda de Campos

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio dessa reunião se encontra arquivada em SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 20/07/2021, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria de Oliveira Torrens, Coordenador (a)**, em 21/07/2021, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9524618** e o código CRC **A51B3ECB**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.001323-2

9524618v110

9524618v110